ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 01/95

Concede férias regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. SELIO MILBRADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matr. 04, cargo de Servente, padrão 01, classe B, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 23 (vinte e três) de janeiro de 1995 até, inclusive, 21 (vinte e um) de fevereiro de 1995, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 01 de outubro de 1993 e 01 de outubro de 1994.

Agudo, 09 de janeiro de 1994.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário